

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4195 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	01
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	03
Secretaria	03
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	
Crime	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	04
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	04
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	05
Interior	10
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	24
JUSTIÇA ELEITORAL	24
JUSTIÇA DO TRABALHO	26
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	26
EDITAIS JUDICIAIS	38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 076 /94.-

Prot.30.299/94 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.06 usque 08, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a aquisição de dois (02) pares de Multiplexador Estatístico de 08 portas e de um (01) par de Multiplexador Estatístico de 04 portas, a serem instalados no Fórum Criminal, Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e Departamento do Patrimônio - Seção de Almoxarifado, através da empresa COMANDATA TELEINFORMÁTICA LTDA., conforme proposta de fls.03. pelo valor total de R\$ 9.600.00 (nove mil e seiscentos reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 07.07.94

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

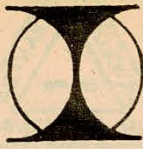
SEMANA DE PLANTÃO: 14/07 a 20/07/94

JUIZ DE DIREITO : Dr. GAMALIEL SEME SCAFF.

ATENDIMENTO

08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas à 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvenc) Caixa Postal nº 1182 Cep-10030-050 PAUX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

Table with pricing for pages: PÁGINA R\$ 193.00, MEIA PÁGINA R\$ 96.00, CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4.40

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with pricing for Diário Oficial: Semestral Sem remessa postal R\$ 44.00, Semestral Com remessa postal R\$ 134.50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with pricing for Diário Oficial do Município: Semestral Sem remessa postal R\$ 24.20, Semestral Com remessa postal R\$ 112.50

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Table with pricing for avulsos: Sem remessa postal R\$ 0,33, Com remessa postal R\$ 00,88

FOTOCÓPIAS

Table with pricing for photocopies: Formato Ofício - Unidade R\$ 00,07, Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,10

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table listing book prices: NOME DO LIVRO, PREÇO. Includes titles like 'DECRETO FEDERAL 8868/93', 'CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA', etc.

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447 FAX 254 7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Otto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patuucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patuucci
Des. Accacio Cambi

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

II CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447 FAX 252-7264

Dr. FLÁZ VIEL Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO Presidente
Dr. MÁRIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHI REA
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Dr. ULYSSES LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA ALONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Dr. NEWTON LUZ - Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Dr. HELIO ENGELHARDT Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. ROSEJO DE MACHUCA
Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SETÍMA CÂMARA CÍVEL

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

Dr. LOPES DE NORONHA Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. DILMAR KESSLER - Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Dr. ANTONIO CARLOS SCHEBELI Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRA

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. OCTAVIO VALLEJO Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZAITAR
Dr. WANDERLEY RESENDE

Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA Presidente
Dr. TROITA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Akeste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 5ª Câm. Civ.

1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ - Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MÁRIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2 e 6ª Câm. Civ.

1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO - 3 e 7ª Câm. Civ.

2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHI REA
Dr. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4 e 8ª Câm. Civ.

2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA ALONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Akeste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 3ª Câm. Crim.

1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER - Presidente
Dr. OCTAVIO VALLEJO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZAITAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEY RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO - 2 e 4ª Câm. Crim.

2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHEBELI
Dr. TROITA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Akeste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 3ª Câm. Civ.

1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2 e 6ª Câm. Civ.
1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3 e 7ª Câm. Civ.
2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4 e 8ª Câm. Civ.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Akeste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 3ª Câm. Crim.

1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2 e 4ª Câm. Crim.
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL - por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONAM MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

TRIBUNAL DE ALCADA**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 165/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11665/94, resolve:

D E S I G N A R

RONALDO LENZI, matrícula n. 5401, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir RONALD EMILIO MARQUES, a partir desta data, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei.

Curitiba, 06 de julho de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente em exercício

P O R T A R I A N. 166/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11750/94, resolve:

D E S I G N A R

ANA ZESCHOTKO, matrícula n. 5408, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, nas funções de Coordenador do Centro de Documentação, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 07 de julho de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 237/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

T O R N A R S E M E F E I T O

a Ordem de Serviço n. 200/94, de 10 de junho do corrente a-

no, que concedeu a EDUARDO MACEDO BACELLAR, Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 17 (dezesete) dias restantes de férias legais alusivas a 1993.

Curitiba, 05 de julho de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 239/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11665/94, resolve:

C O N C E D E R

a RONALD EMILIO MARQUES, matrícula n. 5487, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993, a partir do último dia 04.

Curitiba, 06 de julho de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 240/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11755/94, resolve:

C O N C E D E R

a NEI RAMOS, matrícula n. 344, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993, a partir do próximo dia 01.

Curitiba, 06 de julho de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 241

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11802/94, resolve:

A N T E C I P A R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de MARCO AURELIO ASSEF, matrícula n. 5424, Auxiliar Judiciário nível

10. do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de outubro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas a partir do próximo dia 25.

Curitiba, 07 de julho de 1994.

ROBERTO PORTUGAL
Secretario

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 002/94

O Procurador de Justiça, Doutor Alfredo de Oliveira Garcindo Filho, Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

aos interessados, que foram aprovados no Segundo Ano, concluindo o Curso de Estagiários do Ministério Público (Biênio 93/94), ministrado por esta Escola, os seguintes alunos:

- 01. Amanda Louise Ramajo Corvello
02. Andrea Bittencourt de Souza
03. Célia Regina Machado da Costa
04. Cristiane Neubauer Maes
05. Fábila Teixeira Fritegotto
06. Francini Franco Ferreira C. da Silva
07. Jackson Haas Gomes
08. Jane Harue Misato
09. Jaqueline Allievi
10. Liberato de Souza Santos
11. Luciana de Almeida Vieira
12. Luis Felipe do Nascimento Moraes
13. Mara Francine Levin David
14. Maria Angélica Iasbik Jarrus
15. Maria Auxiliadora Furtado
16. Maria Laura Aluim Sarmiento
17. Maristela de Oliveira
18. Mariza Carla Guis
19. Maximiliano Deitos
20. Meiri Sílvia Pereira
21. Paula Alessandra Marcondes
22. Pedro Fernandes de Oliveira
23. Pedro Juarez Zamboni
24. Rafael Pereira V. Pedroso
25. Rodrigo Guimarães
26. Rodrigo Otávio Mazur Casagrande
27. Sandra Bauermann

Eu, Mari T. da Silva, Secretária-Administrativa, o subcrevi.

Curitiba, 04 de julho de 1994.

Alfredo de Oliveira Garcindo Filho
Procurador de Justiça
Diretor

FR\$ 101.20 P- 8467

* Republicado por incorreção.

RESOLUÇÃO Nº 0861

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1978 declara a INCORPORAÇÃO ao acervo do serviço público dos abaixo relacionados, para todos os efeitos legais:

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, PROTOCOLO, DIAS, D. INICIO, D. FINAL COMPLEMENTACAO. Rows include FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA and ADEKIR RIBEIRO DE SOUZA.

Curitiba, 27 de Junho de 1994

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 874/94

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1978 declara a INCORPORAÇÃO ao acervo do serviço público dos abaixo relacionados, para todos os efeitos legais:

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, PROTOCOLO, DIAS, D. INICIO, D. FINAL COMPLEMENTACAO. Rows include MANUEL ILECIR HECKERT and ALBERTO LUIZ CASSOU.

ALBERTO LUIZ CASSOU
PROV. DE JUSTIÇA DE ENTR. INTERMEDIÁRIA
FRANCISCO BELTRÃO

GILBERTO BIACÓIA
PROV. DE JUSTIÇA DE ENTR.FINAL
1ª VARA CÍVEL DE LONDRIINA

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 886

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

I - a servidora MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ, RG. nº 3.629.781-6/PR., para substituir o servidor CLAUDENIR TEIXEIRA DOS SANTOS, no cargo de Diretor do Departamento Financeiro, símbolo DAS-3, durante suas férias, no período de 04 de julho a 03 de agosto de 1994.

II - a servidora SUELI TEREZINHA SOCHA, RG. nº 3.176.979-5, para substituir a servidora MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ, no cargo de Assistente 1-C, no período de 04 de julho a 03 de agosto de 1994.

Curitiba, 05 de julho de 1994.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

TABELA DE RESSARCIMENTOS - EM R\$ 1,00

Table with columns: GRUPO OCUPACIONAL, LOCALIDADE, VALOR. Sub-columns include CARGOS, CURITIBA, FÓZ DO IGUAÇU, OUTROS ESTADOS, and DEMAIS LOCALIDADES.

OBS Os valores de ressarcimentos a serem pagos a partir de 01/07/94 foram convertidos pela URV de 2.750,00, de 30/06/94, ficando expressos em reais.

Protocolo nº 0868/94

Assunto Reajuste da Tabela de Ressarcimento, conforme determina o art. 6º da Resolução nº 201/94, através da URV.

- I - Reajuste-se a tabela de ressarcimento dos servidores pela URV de 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta), de 30 de junho de 1994
II - Ao Departamento Financeiro para o processamento, a partir de 01/07/94.
III - Publique-se.

Curitiba, 01 de julho de 1994.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador Geral de Justiça

Encaminhe-se ao Departamento de Imprensa Oficial para publicação, em cumprimento ao despacho acima Em 01/07/94.

Claudemir Teixeira dos Santos
Diretor Departamento Financeiro
P- 8433

Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo nº 850/94, Subsede.

Interessada: Membros do Ministério Público

Objeto: Prorrogação de prazo para a entrega da declaração de bens e valores pelos membros e servidores do Ministério Público.

Relator: Conselheiro MUNIR GAZAL.

RESOLUÇÃO Nº 228

O Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, acolheu a prorrogação do prazo para entrega da declaração de bens e valores pelos membros e Servidores do Ministério

do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).
Eu, Marian Felício Calvo (Marian Felício Calvo), Escrevente,
Juramentado, Datilografar e subscrevi.

MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO
Juiz de Direito

FR\$ 123.20 P- 8465

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PR.

Av. Duque de Caxias, nº 689

**EDITAL, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, DE CITAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES)
PAULO LOPES TEIXEIRA.-**

O DOUTOR RUY FRANCISCO THOMAZ, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos seguintes termos:

DEVEDOR(ES): PAULO LOPES TEIXEIRA, brasileiro, portador do CIC nº 363.287.079-91

PROCESSO: Execução Fiscal nº 011/94, em que é Credora a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

OBJETIVO: Para pagar ou nomear bens à penhora, no prazo de cinco (5) dias, contados do prazo de dilação, sob pena serem penhorados bens seus, suficientes à garantia da execução.

VALOR DO DÉBITO: Cr\$ 69.637,78, em 06.06.94, sujeito à atualização

OBJETO DA EXECUÇÃO: Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 123.274

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado na sede do Juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, aos 24 / 06 / 94. Eu, (Manoel Joviniano Carneiro Lobo), Escrivão, o datilografar e subscrevi.

Ruy Francisco Thomaz
Juiz de Direito

FR\$ 110.00 P- 8464

MANDAGUARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONCURSO

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a todos os interessados, que este juízo, nos termos do respeitável despacho de fls. 08, proferido nos autos de nº 116/94 de Concurso para o cargo de Auxiliar para o Cartório Criminal, desta Comarca, designou o dia 27 de agosto de 1994, às nove horas, na Escola Estadual "SAO VICENTE PALOTTI" desta cidade, para a realização das provas. Por meio deste, ficam os candidatos MILTON JEFFERSON WALTER, JONAS REGALIO, WILMA FATIMA DOS SANTOS VASCO, ANDRESSA EDVIRGEM GUARNERI FERREIRA, ROBERSON GERALDO TAQUES, VERA LUCIA PRADO, MARCIA DE FATIMA DE LIMA SANTOS DA COSTA, CELMA GARCIA POLETTI, ELIANE DARLENE DE SOUZA, EVANDRO CARLOS COUTO, MARCIA VANDONI, MARISE VANZZO, EMERSON BONASSO DA COSTA E TABADA REGINA BERTACCO. Devendo os mesmos comparecerem munidos de documentos de identificação e calendário do ano em curso. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado na sede do juízo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (a) Ruy Alves da Rocha Loures (Ruy Alves da Rocha Loures), Escrivão que o datilografar e subscrevo.

ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO
JUIZ DE DIREITO

FR\$ 79.20 P- 8458

MARIALVA

**JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ
CARTORIO DO CIVEL**

EDITAL DE CITAÇÃO DE J.C. DE FREITAS & PEREIRA LTDA. e possíveis herdeiros desconhecidos, com o prazo de 30(trinta) dias

O Doutor JOAO FRANCISCO MORIMOTO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Marialva, Estado do Paraná. Na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Execução Fiscal nº.111/93, em que é credor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e devedor: J.C. DE FREITAS & PEREIRA LTDA., e tendo em vista o que dos autos consta, e ainda a certidão do senhor Oficial de Justiça, estando o devedor em lugar incerto, FICA O MESMO ATRAVÉS DESTA EDITAL DEVIDAMENTE CITADO E INTIMADO, bem como sua esposa se casado for, de todos os termos do processo, e de que tem o prazo de cinco(05) dias para pagar a importância de Cr\$ 2.591.908,34, que o credor alega nos autos, acrescidos das cominações legais ou nomei bens à penhora sob pena de ser ARRESTADO bens para garantia total da dívida; Fica o devedor o devedor e sua esposa se casado for, devidamente intimado de que terá o prazo de trinta (30) dias para oferecer Embargos à Execução Fiscal. Não Sendo Contestado a Ação, se presumir-se-ao aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. (art.285, do C.P.Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei no local de costume, nesta Juízo. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994). Eu, (Carlos Zucolin Belasque) Escrivão que digitei e subscrevi.

JOAO FRANCISCO MORIMOTO
JUIZ DE DIREITO

FR\$ 88.00 P- 8476

MARINGÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O EXMO SR. DR. SA RAVAGNANI, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, processam-se os termos dos autos de AÇÃO/REPARAÇÃO DE DANOS, sob n. 084/93, em que é Requerente WILSON SÍPOLI e Requerido JOSÉ LUIZ PEREIRA, o qual encontra-se em lugar incerto. É o presente edital expedido para citação do Requerido supra nominado, para que tome conhecimento da ação, do inteiro teor da petição inicial, abaixo transcrita, bem como para comparecimento na data do dia 18 (Dezoito) de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), às 13:30 horas em audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, neste Juízo, em sua Sala de Audiências, no Edifício do Fórum, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, acompanhado de advogado, para, no caso de não haver conciliação ou transigência, poder oferecer contestação oral ou escrita. Ciente de que não comparecendo, comparecerão desacompanhado de advogado ou deixando de contestar a presente ação, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (conforme dispõe os artigos 285 - 2ª Parte e 319 do Código de Processo Civil). PETIÇÃO INICIAL, CHRISTOFFOLI & CRUZ - Advocacia Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Maringá, Pr., WILSON SÍPOLI, brasileiro, casado, comerciante, portador de CI RG nº 169.829-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.942.769 - 00, residente e domiciliado em Maringá-PR., à Rua Silve Jardim nº 194, por seu procurador judicial, adiante assinado (ofre. instrumento de mandato junto), advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob o nº 13.041, com escritório profissional sito à Av. Carneiro Leão, 135, Ed. Empresarial Europa, 11º andar, sala 1.103, em Maringá-Pr., onde recebe avisos e intimações, vem, com respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, pelo procedimento sumaríssimo (art.275, II, "e" do CPC), em face de ANDRÉ SEGURA SANCHES e GINES SEGURA GARCIA, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados na Chácara e Sítio Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, tel. 23.2251, na cidade e Comarca de Loanda-Pr. BENEDITO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado à Rua Ubiratã, s/nº também podendo ser encontrado no Paço Municipal, da cidade de Jesuítas, Comarca de